

MEMORANDO

CONTABILIDADE FHC Nº 066/2021

Assunto: Previsão de Dotação Orçamentária

DATA: 10/06/2021

DE: Hospital Centenário - Núcleo de Contabilidade

PARA: Diretoria de Licitações e Contratos/Compras

Sr. Antônio Begnini dos Santos

Conforme informações do Projeto de Lei e da Planilha de custos Elaborada anexa ao mesmo, prevendo a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE CONTADOR** para compor o quadro de cargos da **Fundação Hospital Centenário**. Correspondendo ao valor estimado mensal R\$ 6.704,56 (Seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com contratação estimada a partir de agosto de 2021.

Informo que a contratação se enquadra na seguinte rubrica, recursos e projetos/atividade da despesa fixada no orçamento de 2021, é conforme anexo descrito:

**Projetos Atividade: 2471 – Folha de Pagamento e Encargos do Hospital Centenário**

**Rubricas: 31.90.11.00.00.00.00 – R. 0040– Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.**

**31.90.16.00.00.00.00 –R. 0040 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil**

**33.90.46.00.00.00.00 – R. 0040 – Auxílio-Alimentação**

**33.90.49.00.00.00.00 – R. 0040 – Auxílio-Transporte**

Atenciosamente.

  
Méri Breitenbach  
Contadora  
CRC 62311/0-0

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	10/06/2021
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2021
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHCSL	

**A- MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO**

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE CONTADOR POR 1 ANO PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO	Gastos no exercício que entre em vigor e nos dois anos subsequentes			
	FONTE	2021	2022	2023
	0040-ASPS	33.522,80	80.454,72	46.931,92

**B-MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO**

	FONTE	2019	2020	2021
( x ) Aumento permanente de Receitas				
( ) Redução Permanente de Despesas				
( ) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
( ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

**PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO****DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ary José Vanazzi, ordenador de despesa do Município de São Leopoldo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da(s) ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado neste documento. Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal



Méri Breitenbach  
Contadora  
CRC/RS 2.311/00

**RES: Projeto de lei**

juraci@hospitalcentenario.rs.gov.br <juraci@hospitalcentenario.rs.gov.br>

Qui, 10/06/2021 16:11

Para: 'Méri Breitenbach' <meribreit@hotmail.com>

📎 1 anexos (28 KB)

Impacto CONTADOR.xls;

---

**De:** Méri Breitenbach [mailto:meribreit@hotmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 10 de junho de 2021 09:35

**Para:** juraci@hospitalcentenario.rs.gov.br; advnaja@hotmail.com

**Assunto:** ENC: Projeto de lei

Prezados

Conforme solicitação do Sr. Antônio a baixo.

Solicito a planilha de custos que compõe o Projeto de Lei para contratação emergencia de Contador.

Aguardo

Att

Méri Breitenbach

Contadora

Fundação Hospital Centenário

---

**De:** antonio.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br <antonio.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 10 de junho de 2021 09:19

**Para:** Méri Breitenbach <meribreit@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Projeto de lei

Em 2021-06-09 15:21, Méri Breitenbach escreveu:

> SR. Antonio

> Preciso da planilha de Custos com o valor mensal por profissional.

> Att

> Méri Breitenbach

> Contadora

> Fundação Hospital Centenário

>

> -----

>

> **De:** antonio.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br

> <antonio.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br>

> **Enviado:** quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:09

> **Para:** jacinara.rosa@saoleopoldo.rs.gov.br

> <jacinara.rosa@saoleopoldo.rs.gov.br>

> **Cc:** Méri Breitenbach <meribreit@hotmail.com>

10/10  
g. Breitenbach

> Assunto: Projeto de lei  
>  
> Boa tarde  
>  
> Conforme solicitado reenvio em anexo o Projeto de Lei.  
>  
> --  
> ANTÔNIO BEGNINI SANTOS  
> Vice-Presidente Administrativo e Financeiro  
> Fundação Hospital Centenário  
> (51)3591-1551

Bom dia,

Solicito que encaminhe para o setor responsável para resolver de forma urgente.

--

ANTÔNIO BEGNINI SANTOS  
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro  
Fundação Hospital Centenário  
(51)3591-1551

Visão: 

## IMPACTO FINANCEIRO PARA CONTADOR

CONTADOR	
Salário Base	4.893,39
Auxilio Transporte	189,20
Abono Salarial	293,60
Aux. Alim.	512,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.888,99</b>
1/12 de Férias	407,78
1/12 de 13º sal.	407,78
<b>Bruto</b>	<b>6.704,56</b>

Visto  
de Bruto